

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**CHAMADA PÚBLICA INGRESSO PARA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CONTROLE DA QUALIDADE DE PRODUTOS, AMBIENTES E SERVIÇOS
VINCULADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANO 2026**

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para a seleção pública de candidatos ao Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação *Lato sensu* em Vigilância Sanitária, na modalidade presencial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1. Objetivos do Curso**

O Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária tem por objetivo o aprofundamento dos conhecimentos e habilidades nesses setores específicos do saber e da profissão relacionados às práticas de Vigilância Sanitária.

1.2. Perfil do candidato

Podem candidatar-se a ingressar no curso de Especialização portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, que cumpram com as exigências acadêmicas divulgadas na chamada pública e, preferencialmente, que atuem em áreas afins à Vigilância Sanitária.

1.3. Regime e duração

O Curso de Especialização será oferecido em regime de tempo parcial, com obrigatoriedade de integralização de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas de créditos, em um prazo máximo de 12 (doze) meses. Ao final do curso cada aluno deverá entregar o trabalho de conclusão do curso (TCC), para posterior avaliação.

O curso será ministrado de acordo com as seguintes diretrizes:

Início do curso	15/09/2026
Término do curso	29/09/2027
Prazo máximo para entrega do TCC	29/09/2027
Horário dos encontros semanais	às terças e quintas-feiras, das 13h às 17h
Encontros presenciais obrigatórios	15/09/2026 – Aula inaugural
	13/05/2027 e 14/05/2027 – Seminários

1.4. Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVs) oferece 20 (vinte) vagas para o Curso de Especialização em 2026, distribuídas entre ampla concorrência e ações afirmativas.

QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	VAGAS
Ação afirmativa negros	4
Ação afirmativa PcD	1
Ação afirmativa quilombolas	1
Ação afirmativa indígenas	1
Ação afirmativa pessoas trans e travestis	1
Ampla concorrência	12

As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas concorrem, concomitantemente, na ampla concorrência. Candidatos que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, deixam de se classificar no número de vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato(a) beneficiário(a) de reserva de vagas, a vaga será preenchida pela próxima pessoa classificada na respectiva modalidade de ação afirmativa, observada a ordem de classificação. Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, deverá ser realizado o remanejamento entre os diferentes perfis contemplados pelas ações

afirmativas, respeitando-se, igualmente, a ordem classificatória, de modo que a vaga seja ocupada pela pessoa candidata subsequente na lista de reserva de vagas. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de remanejamento entre os perfis prioritários as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

OBSERVAÇÃO: O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido e estabelece o número mínimo de 10 alunos para realização do curso.

1.5. Bolsas de estudo

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária não dispõe de bolsas de estudo para o Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária.

1.6. Ações afirmativas

O processo seletivo do curso de Especialização conta com as seguintes categorias de ações afirmativas:

Pessoa com deficiência

É considerada pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadra no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/2012 e 14.126/2021.

Os candidatos declarados PcD deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 2**);
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento (**ANEXO 7**);

- d. Passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no momento do preenchimento o Formulário de Pessoa com Deficiência **(ANEXO 2)**.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública e considerará os seguintes critérios:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;
- IV. a restrição de participação.

O candidato que não participar da entrevista de avaliação da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Negros - Pretos e pardos

São considerados negros (pretos ou pardos) os candidatos que assim se autodeclarem, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclarem negros (pretos ou pardos) deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;

- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 3)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 7)**;
- d. Passar por uma entrevista de confirmação de heteroidentificação racial.

A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste manual de orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

~~O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo de acordo com o calendário desta chamada pública, de forma presencial, pela Comissão de heteroidentificação racial.~~

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo de acordo com o calendário desta chamada pública pela Comissão de heteroidentificação racial.

A Comissão de heteroidentificação racial será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação racial, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos:

- i. A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro **(ANEXO 3)**;
- ii. O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Indígenas

São considerados indígenas os candidatos que se identificam, como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidos por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

Os candidatos indígenas deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 4)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 7)**.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

Quilombolas

São considerados quilombolas os candidatos pertencentes ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no art. 2º, incisos II e III, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Os candidatos quilombolas deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 5)**;

- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 7)**;
- d. Apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios de sua autodeclaração:
 - i. declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; OU
 - ii. certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

Pessoas trans e travestis

São consideradas pessoas transexuais aquelas que se entendem e vivem socialmente no gênero oposto ao atribuído no nascimento a partir do genital. Já a pessoa travesti é aquela nascida com pênis, tendo sido atribuído o gênero masculino a partir do genital e que se entende e vive socialmente sendo do gênero feminino.

Os candidatos pessoas trans ou travestis deverão:

- a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;
- b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 6)**;
- c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 7)**.

Para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas trans e travestis, será considerada a autodeclaração da pessoa candidata, sendo vedados outros procedimentos de verificação da candidatura.

Resultados e recursos das ações afirmativas

O resultado da decisão da Comissão de Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de heteroidentificação racial serão divulgados de acordo com o calendário desta chamada pública, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário e seguindo as orientações do **item 7** desta chamada pública.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Período e local das inscrições

As inscrições estarão abertas de **06 a 10 de julho de 2026**.

As inscrições serão realizadas de forma online por meio do envio dos documentos listados no **item 2.2** para o e-mail: incqs.selecaoesp@fiocruz.br

Inscrições realizadas fora do período determinado nesta chamada pública ou com ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

2.2. Documentos necessários

Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição (**ANEXO 9**) devidamente preenchido e assinado via gov.br pelo candidato;
- b. Carteira de identidade e CPF ou passaporte, para os candidatos estrangeiros;
- c. Carta de ciência e autorização da chefia imediata, caso o candidato tenha vínculo empregatício. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na seleção pública e a autorização para cursar o Curso de Especialização (**ANEXO 10**);
- d. Carta de intenção deve ser escrita integralmente pelo candidato(a), sendo vedado o uso de

Inteligência Artificial (IA), e endereçada à coordenação do curso de especialização no formato PDF, de acordo com as orientações expostas no **ANEXO 11**, explicitando a motivação para ingresso no curso e a relação deste com sua trajetória profissional e acadêmica para justificar a participação no curso;

e. *Curriculum Vitae*, conforme orientações apresentadas no **ANEXO 11**, ou *Curriculum Lattes*.

f. Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues (**ANEXO 12**).

A inscrição e toda a documentação necessária deverão ser enviadas digitalizadas, de forma legível, para o e-mail: incqs.selecaoesp@fiocruz.br conforme calendário desta chamada pública. O assunto da mensagem do e-mail deverá ser: "Processo de Seleção Curso Especialização 2026".

2.3. Observações

- a. O candidato, ao anexar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.
- b. O envio de todos os documentos deverá ser em um único arquivo em formato PDF (*Portable Document Format*) com nome do candidato. Só serão aceitos documentos no formato PDF e o tamanho total não deverá exceder o limite de cinco megabytes por arquivo.
- c. Todos os documentos que necessitam de assinatura, deverão ser feitas digitalmente pelo www.gov.br.
- d. Esclarecimentos sobre o preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados por meio do e-mail incqs.selecaoesp@fiocruz.br no período de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

3. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário é necessário o encaminhamento de toda a documentação exigida no **item 2.2** dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará a não homologação da inscrição.

A homologação dos candidatos dar-se-á em duas etapas. No primeiro dia de homologação, conforme calendário desta chamada pública, será divulgada uma homologação parcial com o nome dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências no site do Instituto Nacional de Controle de qualidade em Saúde (INCQS), na aba Ensino > Processos seletivos. Estes deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica, por e-mail: incqs.selecaoesp@fiocruz.br, para obter as informações necessárias e deverão sanar suas pendências conforme calendário desta chamada pública. Caso não o façam serão desclassificados desta seleção.

Após o prazo para sanar pendências será disponibilizada no site do INCQS a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas definitivamente.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada em três etapas, sendo as etapas um e dois realizadas por uma comissão examinadora composta por docentes credenciados no curso de especialização, conforme descrito a seguir:

4.1. Primeira etapa: análise da carta de intenção (eliminatória e classificatória)

A primeira etapa consistirá na análise da carta de intenção (**ANEXO 11**) enviada no ato da inscrição, com base nos seguintes critérios e pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
Clareza, objetividade e sequência lógica do texto	0 a 3,0
Alinhamento da trajetória profissional do candidato	0 a 4,0

com a Vigilância Sanitária	
Consistência da justificativa para realização do curso	0 a 3,0
NOTA FINAL	0 a 10

O valor máximo da análise da carta de intenção será de 10 (dez) pontos.

A nota da análise da carta de intenção será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 1,0 (um).

Somente serão aprovados para a etapa subsequente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.

4.2. Segunda etapa: entrevista (classificatória)

A segunda etapa consistirá em entrevista que será realizada por uma comissão examinadora composta por dois docentes credenciados no curso de especialização.

A entrevista será realizada de maneira remota por meio da plataforma *Microsoft Teams*. O link para acesso será enviado para o candidato, por e-mail, conforme calendário desta chamada pública.

A entrevista será gravada em áudio e vídeo e, para isso, o candidato deverá apresentar autorização de uso de imagem e som no ato da inscrição (**ANEXO 13**).

A entrevista não será aberta ao público, sendo restrita ao candidato e aos membros da comissão avaliadora.

Na entrevista, serão avaliados a trajetória acadêmica e profissional do candidato, com base no *curriculum vitae* ou *curriculum lattes* e carta de ciência e autorização da chefia, com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
------------------	--------------------------------

Trajetória profissional e atuação na Vigilância Sanitária	0 a 4,0
Objetivos em relação ao curso de especialização	0 a 3,0
Disponibilidade para cumprir a carga horária do curso	0 a 3,0
NOTA	0 a 10

O valor máximo da entrevista será de 10 (dez) pontos.

Ao candidato que não comparecer a entrevista no dia e horário marcados será automaticamente será atribuída nota zero. Não haverá segunda chamada ou revisão da entrevista.

A nota da entrevista será computada para a classificação final do candidato na seleção pública, com peso atribuído igual a 2,0 (dois).

4.3. Terceira etapa: pré-matrícula (eliminatória)

A terceira etapa consistirá na pré-matrícula através da apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- Histórico escolar do curso de graduação,
- Foto 3X4 (formato jpeg).

São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues durante todo o Processo Seletivo.

O candidato que não apresentar todos os documentos solicitados, será **eliminado** do processo seletivo.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da Seleção Pública para o Curso de

Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária, calculada conforme descrito no **item 6** desta chamada pública e respeitadas as regras estabelecidas nas Políticas de ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto sensu*, Especialização *Lato sensu* e Residências em Saúde – Portaria n. 491, de 20 de setembro de 2021.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir todas as etapas.

6. RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado de cada etapa será divulgado de acordo com o calendário desta chamada pública no site do INCQS, na aba Ensino > Processos seletivos.

A nota final do candidato será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas duas primeiras etapas do processo seletivo.

A nota final do candidato para o curso de Especialização será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{(N1 * 1) + (N2 * 2)}{3}$$

Onde:

NF é a nota final

N1 é a nota obtida na avaliação da carta de intenção (peso 1)

N2 é a nota obtida na entrevista (peso 2)

O cálculo final da nota do candidato ao curso de Especialização terá a finalidade apenas **classificatória**.

Os resultados, a nota final e a classificação final referentes ao curso de Especialização serão divulgados no site do INCQS, na aba Ensino > Processos seletivos de acordo com o calendário desta chamada pública por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto nesta chamada.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE IGUALDADE DE PONTOS

ORDEM DOS CRITÉRIOS	CRITÉRIOS
1	servidor público federal, estadual ou municipal
2	maior nota na entrevista
3	maior idade

Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e a capacidade de orientação do programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade.

7. DECISÕES E RECURSOS

A solicitação de recurso será realizada por meio do preenchimento do formulário de solicitação de recurso (**ANEXO 14**), a ser enviado para o e-mail incqs.selecaoesp@fiocruz.br, respeitando-se o período determinado nesta chamada pública.

Serão objeto de recurso na seleção para o curso de Especialização:

a. Avaliação da análise da carta de intenção:

Será permitida revisão da nota da análise da carta de intenção, presencialmente, na Secretaria Acadêmica. A revisão e a solicitação de recurso serão realizadas de acordo com o as orientações desta chamada pública.

b. Avaliação da entrevista:

Será permitida revisão da nota da entrevista, presencialmente, na Secretaria Acadêmica. A revisão e a solicitação de recurso serão realizadas de acordo com o as orientações desta chamada pública.

c. Resultado da avaliação das entrevistas às vagas por ações afirmativas:

O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado por membros da Comissão de Avaliação Biopsicossocial que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial que não tenham participado da primeira avaliação.

Não caberá recurso do recurso.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

Essa chamada pública segue o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e se adequa à CGE/VPEIC nº 03/2025 5 (SEI 427698), que estabelece as diretrizes aos processos seleção dos cursos e programas de pós-graduação da Fiocruz para adequação à LGPD.

Ao participar do processo seletivo, a pessoa candidata concorda com o [Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da Fiocruz](#).

9. POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

- i. Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz; (Disponível em: <https://fiocruz.br/acesso-aberto>).
- ii. Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, para fins

de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições da seleção pública são as constantes nesta chamada pública.

A comissão da seleção pública é integrada por membros determinados em portaria. Compete à esta comissão deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à chamada pública.

Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- a. Não atender às determinações regulamentares do curso e nesta chamada pública;
- b. Deixar de assinar os documentos solicitados digitalmente via gov.br.
- c. Fornecer dados incorretos, ilegíveis ou inverídicos nos documentos solicitados nesta chamada;

Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à coordenação da pós-graduação substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo a ordem de classificação e respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas, para o provimento das vagas previstas nesta chamada pública.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados nesta chamada pública serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela Coordenação do curso de Especialização.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

ANEXO 1
CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

Data	Etapa
06/07/2026 a 10/07/2026	Período de inscrições
13/07/2026 a 15/07/2026	Homologação parcial das inscrições e divulgação das pendências
16/07/2026 e 17/07/2026	Resolução de pendências das inscrições
20/07/2026	Homologação final das inscrições
20/07/2026 e 21/07/2026	Etapa de Análise da carta de intenção
22/07/2026	Divulgação do resultado preliminar da análise documental
23/07/2026	Recurso: solicitação de vista de nota
23/07/2026 a 24/07/2026	Recurso: envio do formulário
27/07/2026	Divulgação do resultado final da análise documental
28/07/2026	Convocação para entrevista
30/07/2026 a 04/08/2026	Etapa de Entrevistas
05/08/2026	Divulgação do resultado preliminar da entrevista
06/08/2026	Recurso: solicitação de vista de nota
06/08/2026 a 07/08/2026	Recurso: envio do formulário
12/08/2026	Resultado do recurso
13/08/2026	Divulgação do resultado final da entrevista
13/08/2026	Convocação para entrevista - Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial
17/08/2026 e 18/08/2026	Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial
19/08/2026	Resultado parcial da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial
20/08/2026	Recurso - Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial
21/08/2026	Entrevista recursal - Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial
24/08/2026	Resultado final da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial
24/08/2026	Divulgação da relação dos candidatos aprovados
27/08/2026 a 28/08/2026	Pré-matricula online: envio de documentos
31/08/2026 a 02/09/2026	Análise da documentação da pré-matricula pela secretaria acadêmica
03/09/2026	Período de sanar pendências



04/09/2026	Análise final da documentação pela secretaria acadêmica
04/09/2026	Resultado da pré-matrícula
15/09/2026	Início do ano letivo

Serão divulgadas no site do INCQS todas as informações relativas ao processo seletivo, como: local, dia, horário de cada etapa do processo seletivo.



ANEXO 2
AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência: _____

☐ Deficiência física

☐ Deficiência auditiva

☐ Deficiência visual

☐ Deficiência intelectual

☐ Transtorno do espectro autista

☐ Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo? SIM ☐ NÃO

☐

Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de Especialização do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura da pessoa candidata:



ANEXO 3**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa preta () ou parda (), desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 4**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 5**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como quilombola, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de _____, Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 6**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS OU TRAVESTIS**

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, me declaro como pessoa trans () ou travesti () e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso

_____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 7**TERMO DE CONSENTIMENTO**

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (profissão), portador da carteira de identidade n.º
_____ expedido pelo _____, e inscrito no CPF sob o n.º
_____, residente e domiciliado na

_____ (rua/bairro/cidade/CEP), declaro, para os devidos fins, que autorizo a Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos artigos 5º, inciso II, e 11, da Lei n.º 13.079/2018, a utilizar os meus dados pessoais sensíveis, pura e exclusivamente para participar do processo seletivo de ingresso ao Curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária, comprovando a minha condição de pessoa candidata pertencente ao grupo de ações afirmativas, sendo proibida qualquer utilização diversa, assinando o presente termo em duas vias de igual teor.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 8

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL ATRAVÉS DO GOV.BR

Acesse o link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

Inserir CPF e senha (gov.br);

Clicar no ícone **escolher arquivo** e selecionar o documento que deseja assinar.



Rolar a página até o espaço em branco para dimensionar a caixa de assinatura. Clicar em avançar.

Arrastar a caixa de assinatura para o local onde deseja inserir e clicar em assinar.

ANEXO 9**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Curso: Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária

Categoria: Especialização

Modalidade: Presencial

DADOS PESSOAIS

Nome:

Nome social (caso haja):

Sexo:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Cidade e UF de nascimento:

Estado civil:

DOCUMENTOS

CPF:

RG:

Nome da mãe:

Nome do pai:

DADOS DE CONTATO

Endereço residencial completo:

Celular:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Instituição de graduação:

Curso de graduação:

Ano de titulação:

DADOS PROFISSIONAIS

Atividade profissional atual:

Instituição atual de trabalho:

Endereço profissional completo:

Tempo de vínculo:

Tipo de vínculo:

Manterá vínculo profissional durante o curso?

Assinatura via gov.br do candidato

ANEXO 10**CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA**

Declaro que estou ciente que o(a)
profissional..... participará do processo de
seleção para o curso de Especialização em Controle da Qualidade de Produtos, Ambientes e
Serviços Vinculados à Vigilância Sanitária do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária
(PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo
Cruz para atender a demanda
do(a)..... (Nome da
Instituição/Empresa).

Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Curso de
Especialização com duração de no máximo 12 meses, com início previsto para setembro de 2026
e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento
do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de
propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a)
profissional.

Em de de 20.....

.....
Assinatura e carimbo da chefia imediata (responsável)

ANEXO 11

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita integralmente pelo candidato(a), sendo vedado o uso de Inteligência Artificial (IA), e endereçada à coordenação do curso de especialização no formato PDF. A carta deve ser redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4.

A carta deve ser dissertativa enfatizando os seguintes pontos:

- a. identificação do candidato(a): nome, formação, instituição e área em que trabalha (caso empregado);
- b. experiência acadêmica e profissional nas áreas de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
- c. motivos de ordem profissional e intelectual que o(a) levaram a candidatar-se;
- d. possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
- e. outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

RECOMENDAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

O Curriculum Vitae deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, no formato A4.

ANEXO 12**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS
CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES**

Eu, _____ (nome completo) RG nº _____ CPF nº _____ Domiciliado à _____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

_____, ____ / ____ / ____ (local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 13**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Eu, _____, candidato na Chamada de Seleção Pública para o curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios da etapa desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo de seleção, ensino e pesquisa.

Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz, disponível para consulta.

Assinatura digital gov.br

ANEXO 14

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:_____

JUSTIFICATIVA

[illegible]

O resultado do recurso será publicado site do INCQS, na aba Ensino > Processos seletivos, conforme descrito na chamada pública.

.....

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 15

MAPA DA FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO

40

LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – Fiocruz

Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS)

Secretaria Acadêmica do PPGVS - Subsolo do Bloco 05

